

**DECRETO nº 060/2013
DE 15/03/2013**

“ALTERA O VALOR DA UFRM – UNIDADE FISCAL DE REFERENCIA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o valor da UFRM – Unidade Fiscal de Referencia do Município, de que trata a Lei Municipal n. 341/1996 de 04 de dezembro de 1996, alterado pela Lei n. 547/2001 de 17 de dezembro de 2001, fixando o valor de R\$ 10,00 (dez reais) para a UFRM – Unidade Fiscal de Referencia do Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 15 de março de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SUELEN GASPAR
Recursos Humanos